



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

**PORTARIA Nº 180, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo dos bens,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar as servidoras **GISELE SANTOS ESTRELLA**, matrícula SIAPE nº 1871344, **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, matrícula SIAPE nº 1812061 e **LUDMILA DE SOUZA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1818047 para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de RECEBIMENTO PROVISÓRIO DAS CONSTRUÇÕES DOS BLOCOS A, C e CISTERNA DO CAMPUS CAMPO GRANDE provenientes do Contrato nº 16/2009- POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Art. 2º - As decisões que ultrapassarem a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor